



INDICAÇÃO Nº IND 785 /2007

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)
seguida à CER

Em 26/03/07

[Handwritten Signature]
F. Brunelli
Deputado do Distrito Federal

Sugere a Senhora Secretária de Estado da Educação do Distrito Federal a implantação de uma escola de Ensino Médio na QNL 20/22 em Taguatinga Norte – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de uma escola de Ensino Médio na QNL 20/22 em Taguatinga Norte – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da QNL 20/22 em Taguatinga Norte vêm reivindicar melhorias na área educacional daquela região.

A comunidade daquele bairro necessita urgentemente de uma escola de ensino médio. Os adolescentes são obrigados a buscarem em outros bairros e muitas vezes até em outras cidades satélites circunvizinhas, esse direito constitucional (Educação).

A situação se agrava quando a Escola fica muito distante da residência do estudante, obrigando-o a pagar passagem de ônibus. As famílias de baixa renda daquela área muitas das vezes abrem mão da própria alimentação para dar aos seus filhos a chance de concluírem o ensino médio.

Esperando que sejam tomadas as providências necessárias, devido à urgência desse empreendimento para melhor comodidade aos estudantes daquela região, conclamo aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 785 / 07
Fis. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 20/3/07 às 10:15
[Handwritten Signature] 10714
Assinatura Matrícula